



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, sugerindo a execução de obra de contenção de erosão e reparo na Rua São Cristóvão, nº 28, esquina com a Rua São Silvestre, no Bairro Paulo VI.

No local há uma erosão em estágio avançado, que já está provocando desmoronamento parcial da via, com risco iminente de colapso estrutural das ruas adjacentes. Tal situação afeta diretamente a trafegabilidade e a segurança da população, colocando em risco moradores, pedestres e motoristas que circulam pela região, sobretudo nos períodos chuvosos.

A obra se faz indispensável para impedir a progressão dos danos e prevenir:

- Afundamento completo da pista
- Deslizamento de massa de terra
- Risco de acidentes graves envolvendo veículos e transeuntes
- Possíveis perdas estruturais em imóveis próximos

A intervenção requerida deve contemplar:

- Contenção definitiva do talude afetado
- Reforço estrutural da via e recomposição do pavimento
- Melhorias no sistema de drenagem, evitando o retorno do problema
- Revisão do entorno para prevenção de futuros pontos de fragilidade

A comunidade local, preocupada com o agravamento da erosão, tem solicitado de forma insistente a atuação urgente do poder público, para garantir segurança, mobilidade e integridade urbana para todos que utilizam as vias citadas.

Diante do exposto, reforça-se o caráter emergencial da obra, que demanda tratamento prioritário pela municipalidade.


Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2025.

**Vereador Nenem da Farmácia**

Ao Senhor

**Vereador Professor Juliano Lopes**

**Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte**

Avulsos distribuídos em: <u>05/12/25</u>
Aguardando impugnação até: <u>15/12/25</u>

Responsável pela distribuição

CMBH\_DIRLEG-04/dez/25-14:28:48-006413-1

1588 715